

e 9 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de junho, produzindo efeitos a partir do dia 13-03-2018.

4 de fevereiro de 2019. — A Diretora do Agrupamento, *Maria Elisabete Carvalho Ribeiro Leite*.

312036984

Escola Secundária Filipa de Vilhena, Porto

Declaração de Retificação n.º 185/2019

Retificação de Aviso n.º 905/2019, de 26 dezembro de 2018

Para os devidos efeitos, declara-se que o Aviso n.º 905/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2019, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se retifica:

Onde se lê:

«Foram Transferidos para este Estabelecimento de Ensino, por concurso, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, os professores abaixo mencionados:»

deve ler-se:

«Foram Transferidos para este Estabelecimento de Ensino, por concurso, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, para o ano escolar 2017/2018, os professores abaixo mencionados:»

14 de janeiro de 2019. — A Diretora, *Maria de Lurdes Ribeiro de Sousa Ruivo*.

312006779

Escola Secundária José Saramago, Mafra

Aviso n.º 3224/2019

1 — Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para provimento do lugar de Diretor da Escola Secundária José Saramago — Mafra, para o quadriénio 2019-2023, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

3 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à Presidente do Conselho Geral da Escola Secundária José Saramago — Mafra, entregue pessoalmente nos Serviços Administrativos, Avenida Cidade de Leimen 2640-470 Mafra, ou enviado por correio registado e com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo estipulado em 1.

4 — O requerimento de admissão, disponível na página eletrónica da Escola, <https://www.esjs-mafra.net>, e nos Serviços Administrativos, deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

4.1 — Documentos obrigatórios, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, com a situação profissional atualizada, datado e assinado;

b) Projeto de Intervenção na Escola, de acordo com a legislação, contendo:

i) Identificação de problemas;

ii) Definição da missão, metas e grandes linhas de orientação da ação;

iii) Explicitação do plano estratégico a realizar no mandato.

O documento deve conter, no máximo, 20 páginas, em letra tipo Arial 10, espaço 1,5 entre linhas, podendo ser complementado com anexos que forem relevantes.

c) Declaração autenticada pelo serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

d) Fotocópia autenticada, ou certidão, do documento comprovativo das habilitações literárias e certificados relativos à situação profissional.

4.2 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

4.3 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do requerimento e do *Curriculum Vitae*, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual, desde que este

se encontre nos Serviços Administrativos da Escola Secundária José Saramago — Mafra.

5 — As candidaturas são apreciadas, considerando:

a) Análise do *Curriculum Vitae*, visando apreciar as competências para o exercício das funções de Diretor e o seu mérito;

b) Análise do Projeto de Intervenção na escola, visando apreciar a respetiva relevância, a coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;

c) Entrevista Individual ao candidato que, para além do aprofundamento dos aspetos relativos às alíneas a) e b) deste ponto, deve apreciar as competências pessoais do candidato, as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do projeto de intervenção é adequada à realidade da escola.

6 — Na página eletrónica da escola, <https://www.esjs-mafra.net/>, encontra-se para consulta o regulamento para o Procedimento Concursal e os métodos de seleção das candidaturas.

7 — A lista provisória dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos a concurso será afixada no placard junto aos Serviços Administrativos e divulgada na página eletrónica da Escola, até 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo esta a única forma de notificação dos candidatos.

4 de fevereiro de 2019. — A Presidente do Conselho Geral, *Isabel Marília Viana e Peres*.

312044679

Escola Secundária Manuel Cargaleiro, Amora — Seixal

Aviso n.º 3225/2019

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo de resolutivo certo, a tempo parcial, até 14/06/2019 com vista a assegurar as necessidades transitórias de trabalhadores, nos serviços de apoio geral neste estabelecimento de ensino, sendo 3h e 30 m diárias, pagas de acordo com a legislação em vigor. As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na página eletrónica desta escola.

5 de fevereiro de 2019. — A Diretora, *Maria de Lurdes Carregal Ferreira Ribeiro*.

312043341

Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, Portimão

Aviso n.º 3226/2019

Luís Manuel da Silva Correia, Diretor do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, Portimão, faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, que foi homologada em 03/01/2019 a lista unitária de ordenação final de candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 6 postos de trabalho no Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

(Nos termos do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, de 19/10/2018, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 8771/2018 da Diretora-Geral da Administração Escolar em regime de suplência, proferido em 9 de agosto de 2018, publicado em 14 setembro de 2018 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178)

8 de fevereiro de 2019. — O Diretor, *Luís Manuel da Silva Correia*.

312053645

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 2061/2019

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, na redação conferida pelo

Decreto-Lei n.º 167/2013, de 30 de dezembro, ao recrutamento dos diretores de segurança social do Instituto da Segurança Social, I. P., aplicam-se as regras de recrutamento e seleção previstas para os cargos de direção superior no Estatuto do Pessoal Dirigente;

Considerando que o referido Estatuto, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, prevê, no n.º 1 do artigo 18.º, que os titulares dos cargos de direção superior são recrutados na sequência de procedimento concursal;

Considerando que, nos termos previstos nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) concluiu o procedimento concursal relativo ao cargo de diretor de segurança social do Centro Distrital de Santarém, do Instituto da Segurança Social, I. P., divulgado pelo Aviso (extrato) n.º 16260/2018, de 22 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 9 de novembro de 2018, tendo o respetivo júri apresentado proposta fundamentada de designação, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º do mesmo Estatuto, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 167/2013, de 30 de dezembro, conjugado com o previsto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e no uso das competências que me foram delegadas no âmbito do Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2016, designo o licenciado Renato António Vieira Calado Possante Bento, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de diretor de segurança social do Centro Distrital de Santarém, do Instituto da Segurança Social, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, que aprova o diploma orgânico do Instituto da Segurança Social, I. P.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

15 de fevereiro de 2019. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

Nota curricular

Renato António Vieira Calado Possante Bento, licenciado em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Línguas e Administração e com formação específica em Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração. É detentor de formação especializada em Controlo Financeiro do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI), INA e Tribunal de Contas.

Formador e colaborador da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, da Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade e Rede Europeia Anti-Pobreza nas áreas da Economia Social e Sistema de Cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Colaborou com o INA como formador na temática de Gestão Estratégica na Administração Pública.

Do percurso e atividade profissional destacam-se:

Desde 15/12/2017 — Diretor de Segurança Social — Centro Distrital de Santarém do Instituto da Segurança Social, I. P.;

De 02/2016 a 12/2017 — Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Santarém do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP), conforme despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 24/03/2016;

É inspetor superior de nomeação definitiva da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Controlo Setorial) onde desempenhou também funções de Chefe de Equipa Multidisciplinar do Centro de Competências de Inspeção;

Formador Interno da Inspeção-Geral na temática do Sistema Público de Segurança Social, Economia Social e Sistema de Cooperação com as IPSS, responsável pela implementação de vários projetos em temáticas de controlo setorial, do Sistema Público de Segurança Social e do Sistema Nacional de Controlo do QCA no âmbito das medidas de Emprego e Formação Profissional;

Instrutor de processos de auditoria, de inquérito, de averiguações e assessor de sindicâncias, entre outros, em temáticas e em organismos transversais do MTSSS bem como no âmbito das políticas setoriais de Segurança Social e de Emprego e Formação Profissional;

Foi Diretor Adjunto de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa do Instituto da Segurança Social, I. P., com os pelouros das áreas de Apoio Especializado e de Administração Geral;

Representante do Centro Distrital de Lisboa na Plataforma Supraconcelhia NUT III — Lezíria do Médio Tejo;

Integrou a Comissão Distrital de Acompanhamento dos Acordos de Cooperação;

Técnico Superior do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo (CRSSLVT), Divisão de Fiscalização, no período 1999-2001;

No período compreendido entre 1995 e 1998 desenvolveu e desempenhou, em diferentes entidades, funções técnicas, de atividade docente e ainda de atividade de consultoria e de coordenação técnica de projetos comunitários.

312076511

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Aviso n.º 3227/2019

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Sónia Duarte Afonso cessou, a seu pedido, o exercício de funções, em regime de substituição, de Chefe de Divisão de Condições Gerais de Trabalho da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com efeitos a 1 de dezembro de 2018, nos termos do n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

18 de fevereiro de 2019. — A Diretora-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho, *Sandra Isabel Faria Ribeiro*.

312078756

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 3228/2019

Por meu despacho de 15 de janeiro de 2019, e após procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento para a área de Apoio a Programas, aberto pelo aviso n.º 9669/2018 — Referência DRH/TS/19/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 138, de 19 de julho de 2018, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores abaixo identificados na categoria e carreira de técnico superior e na posição remuneratória também abaixo discriminada, para ocupação de postos de trabalho no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., com efeitos 14 de janeiro de 2019, ficando os mesmos sujeitos, a partir da mesma data, à realização de período experimental, conforme alínea c) do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Nome	Posição remuneratória	Início de funções
Elsa Cristina Vieira de Sá Galdes	4. ^a	14/01/2019
Joel Artur da Silva Ferreira	2. ^a	14/01/2019
Manuel Couto Arantes Ferreira	2. ^a	14/01/2019
Sandra Maria Martins Valinho	2. ^a	14/01/2019

21 de janeiro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

312006365

Aviso (extrato) n.º 3229/2019

Por meu despacho de 15 de janeiro, e nos termos do artigo 99.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria e posição remuneratória, à técnica superior — Luísa Patrícia Gonçalves Machado, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

22-01-2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

312005799

Aviso n.º 3230/2019

Procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.

Referência DRH/TS/4/2019

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela